



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 602, DE 16 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando os termos da [Portaria nº 2014](#), do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, do Ofício 990/2014, da Procuradoria da República em Guarulhos, de 14 de maio de 2014, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República **para resolverem sobre a participação ou não do Ministério Público Federal nos atos a seguir elencados** e, em caso positivo, acompanharem a realização dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas Varas Federais respectivamente indicadas:

01 – 33ª Subseção: Juizado Especial Cível de Mogi das Cruzes – 2ª Vara

Período: **27 a 29 de maio de 2014**

PROCURADORA: ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite aos Procuradores designados acompanharem os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, **caso tenham entendido por essa necessidade**, a eles caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar que seja dada ciência aos Procuradores designados, à Coordenadoria Jurídica e aos respectivos Juízos Federais.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da
Procuradoria da República no
Estado de São Paulo